



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.370/2004

**"DESIGNA TEMPORARIAMENTE EM
SUBSTITUIÇÃO, GESTOR PARA O
FUNDO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretária Municipal de Assistência Social, encontrar-se-á em férias no período de 1º de fevereiro de 2.004 à 02 de março de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS-1, para, no período de 1º de fevereiro de 2.004 à 02 de março de 2.004, atuar como gestor dos Fundos abaixo designados, em substituição à Secretária Municipal de Assistência Social:

- I** - Fundo Municipal de Assistência Social;
- II** - Fundo Municipal de Investimento Social; e
- III** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 30 DE JANEIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 30/01/04

Atos Oficiais

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

DECRETO Nº 2.370/2004

DESIGNA TEMPORARIAMENTE EM SUBSTITUIÇÃO, GESTOR PARA O FUNDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretária Municipal de Assistência Social, encontrar-se-á em férias no período de 1º de fevereiro de 2004 à 02 de março de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS-1, para, no período de 1º de fevereiro de 2004 à 02 de março de 2004, atuar como gestor dos Fundos abaixo designados, em substituição à Secretária Municipal de Assistência Social:

- I - Fundo Municipal de Assistência Social;
- II - Fundo Municipal de Investimento Social; e
- III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)